

Resolução Nº 016 de 18 de abril de 2018 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre alteração da proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde: USF 2 Senador Jonas Pinheiro CNES: 6825060, proposta de Nº11381.070000/1140-02 no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2014, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III. A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- IV. Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 22 de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013;
- V. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio Nº 003 de 26 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre proposta de aquisição de equipamento e material permanente mais adequado a necessidade atual do município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso;
- VI. Que o Município de Campos de Júlio compromete-se a complementar os valores financeiros excedentes ao proposto na emenda parlamentar para aquisição dos equipamentos conforme anexo único desta resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação da proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Unidade de Saúde: USF 2 Senador Jonas Pinheiro CNES: 6825060, proposta de Nº11381.070000/1140-02 no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do exercício de 2014, para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 18 de abril de 2018.


ANA CAROLINA G. MAXIMILIANO FERRO
Coordenadora em Substituição da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº016
DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: USF 2 Senador Jonas Pinheiro		
Tipo Unidade: CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ: 11.381.070/0001-53	CNES:	6825060
Endereço: RUA NICO BARACAT – VILA NOVA, CEP:78307000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CNES:
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados em 2014 já foram adquiridos e/ou não tem mais finalidade para uso na unidade.	

ITENS APRESENTADOS NA PROPOSTA

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA		Recurso Federal	
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	380,00	380,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/MESA		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	700,00	700,00



[Handwritten signature]





Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZADORA E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tela de Projeção	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	TRIPÉ		
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M		
TECIDO	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X – Odontológico	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODE DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO	MÍNIMO DE 02		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombó Plumbífero	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPESSURA	MÍNIMO DE 02 MM		
TIPO	CURVO		
ESTRUTURA	AÇO		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	1	155,00	155,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	530,00	530,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M / AÇO		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Aparelho de DVD	1	130,00	130,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
MOD0 DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal / Lixeira	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	535,00	535,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
11	17.480,00

PROPOSTA DE ITEN PARA AQUISIÇÃO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA	Recurso Federal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 10 Polegadas	10	1.800,00	18.000,00



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

www.mt.gov.br

Característica Física	Especificação
Especificação Técnica:	
Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
10	18.000,00

OBS: A DIFERENÇA DE VALOR FICARÁ A CARGO DO MUNICÍPIO.

Guadalupe

[Handwritten signature]





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CMS de 26 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre proposta de aquisição de equipamento e material permanente mais adequado a necessidade atual do município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- V. **Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013**, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI. **Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- VII. **Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017**, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 2ª Reunião ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de itens da **Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 11381.070000/1140-02**, do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, conforme Anexo Único desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio - MT, 26 de fevereiro de 2018.

Luciana Rossato Duarte de Moraes

Luciana Rossato Moraes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

José Odil da Silva
JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CMS de 26 de fevereiro de 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11381.070000/1140-02
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.381.070/0001-53	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO		
Endereço Completo VALDIR MASUTTI, 779W - BOM JARDIM	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 78307000	UF MT	Município CAMPOS DE JÚLIO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	USF 2 SENADOR JONAS PINHEIRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:		CNES:	6825060
Endereço:	RUA NICO BARACAT - VILA NOVA, CEP: 78307000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DE ITENS DA PROPOSTA

Os itens solicitados em 2014 já foram adquiridos e/ou não tem mais finalidade para uso na unidade.

1. ITENS APRESENTADOS NA PROPOSTA

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	380,00	380,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL/MESA		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Carro para Material de Limpeza	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ. PLACA SINALIZADORA E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tela de Projeção	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	TRIPE		
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M		
TECIDO	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODE DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO	MÍNIMO DE 02		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo Plumbífero	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPESSURA	MÍNIMO DE 02 MM		
TIPO	CURVO		
ESTRUTURA	AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	1	155,00	155,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	530,00	530,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./MAT. CONFEÇÃO	1,80 X 0,75 M / AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	1	130,00	130,00
Característica Física	Especificação		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal / Lixeira	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	535,00	535,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
11	17.480,00

2. PROPOSTA DE ITEN PARA AQUISIÇÃO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: USF 1 GOVERNADOR DANTE DE OLIVEIRA			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 10 Polegadas	10	1.800,00	18.000,00
Característica Física	Especificação		
	Especificação Técnica		
Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.			

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
10	18.000,00

OBS: A DIFERENÇA DE VALOR FICARÁ A CARGO DO MUNICÍPIO.

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO